

INFORME AO PRODUTOR APROSOJA № 330

Foi divulgado no dia 16 de agosto de 2023 pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) o Ofício nº 186/2023/DSV/SDA/MAPA autorizando o cultivo excepcional de soja em Mato Grosso, a partir de 01 de setembro de 2023. Tal autorização, foi concedida de maneira excepcional, não alterando a data do vazio sanitário que segue de 15 de junho a 15 de setembro de 2023 que foi publicado na Portaria SDA Nº 781, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

Para iniciar o plantio excepcional em 01 de setembro, o produtor terá que solicitar junto à Superintendência Federal de Agricultura do MAPA no Estado de Mato Grosso - SFA/MT, através de preenchimento e protocolo do formulário.

1) Acesse o link:

https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/manuais/manual peticionament

o eletronico 2023.pdf e será redirecionado ao Portal SEI! (Sistema Eletrônico
de Informações);

Por fim, a Aprosoja-MT reitera que o calendário de plantio da soja referente a safra 2023/2024 se estende de **16 de setembro a 24 de dezembro de 2023**, de acordo com <u>Portaria SDA/MAPA № 840, DE 7 DE JULHO DE 2023.</u>

Em caso de dúvidas entre em contato com a equipe da Comissão de Defesa Agrícola ou Canal do Produtor através do **(65) 3027-8100**

